



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI- ES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

Rua: Levi Amaro Machado, Nº 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrasil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina Aparecida da silva goncalves



Finalidades Estatutárias

APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irupi, Fundada em Assembleia realizada no dia 07 de agosto de 1993, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de Saúde, de estudo de pesquisa, desportivos dentre outros, não possui fins lucrativos, tem duração indeterminada.

Sua maior missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

São os seguintes os fins desta APAE: Art. 9º do Estatuto:

I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar lhes o pleno Exercício da cidadania;

II- Prestar Serviços de Educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

III- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

A APAE se propõe no Art. 10º

I- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de bens, benefícios e encaminhamentos;

II- Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE.



III- Incentivar a participação de comunidade e das instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colaboração da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

IV- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias.

V- Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla.

VI- Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade.

VII- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11º- A APAE de Irupi integra-se, por filiação, à Federação Nacional das APAES, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para o uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo Estatuto adere.

§ 1º- após a filiação a filiação à Federação Nacional das APAES, a APAE, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º- A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla APAE pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das resoluções, do regimento interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAES e da Federação das APAES dos Estados.

§ 3º- A APAE apresentará, anualmente, à Federação das APAES do Estado, até dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, incluindo balanço financeiro, acompanhamento de parecer do Conselho Fiscal e plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício, inclusive relatório alusivo às sugestões apresentadas pelas consultorias.



Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento;

O Plano de Ação é elaborado com toda a equipe técnica da instituição a fim de elaborar um plano possível de alcançar os objetivos propostos e de dar real suporte e atendimento de qualidade para todos os usuários desta instituição.

A Execução do Plano de Ação foi realizada através de:

- Atendimento Diário na instituição no turno vespertino dos projetos pedagógicos com os professores;
- Atendimento Semanal (20 horas) na instituição em turno vespertino, do serviço de Fonoaudiologia e de forma individual;
- Atendimento semanal na instituição em turno vespertino do serviço de Fisioterapia com dois profissionais um com 20 horas e outro com 15 horas de forma individual;
- Atendimento Semanal (20 horas) na instituição do setor de Serviço Social com atendimento social a usuários e familiares, reuniões e palestras;
- Atendimento Semanal (20 horas) na instituição do setor de Psicologia com atendimento individual clínico aos usuários que necessitam e possui encaminhamentos e de assistência social.

A Avaliação foi realizada de forma trimestral, reunindo todos os profissionais envolvidos a fim de avaliar a eficácia das estratégias realizadas.

O monitoramento foi realizado pela equipe técnica, tendo sempre como objetivo o trabalho em equipe.

Público Alvo

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla de qualquer idade que esteja ou não matriculado na rede de ensino regular.

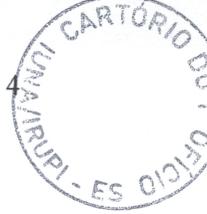
Capacidade de Atendimento:

A instituição atendeu 75 usuários matriculados no ano de 2022,

Sendo assim;

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrasil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina Aparecida da Silva gonçalves



- Sala – CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado- 31 alunos;
- Sala – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 60 usuários (29 apenas no SCFV e 31 alunos do CAEE inseridos no contra - turno no SCFV);
- Sala- Programa de Expressão e Linguagem: 15 alunos;

Abrangência Territorial:

A APAE de Irupi atendeu todo o território urbano e rural dessa municipalidade, atendeu também os usuários de municípios que faz divisa com Irupi, com referencia da proximidade da APAE, levando-se em conta a geografia territorial desta região, torna-se viável o atendimento nesta instituição.

Objetivos;

A APAE tem por objetivo geral o atendimento para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental e/ou, em seus níveis intelectual, físico, psíquico e social.

Tem como objetivos específicos:

- Prestar atendimento na promoção da reabilitação física, fonoaudióloga e psicológica do usuário;
- Promover garantia de direitos e mediação de acesso junto à rede sócio assistencial e junto à família.
- Proporcionar meios adequados ao desenvolvimento integral da pessoa com deficiência.
- Assegurar a proteção social das pessoas com deficiência mental e/ou múltipla, trabalhando suas dificuldades e diferenças e ao mesmo tempo desenvolvendo as suas potencialidades;
- Assegurar através de programas especializados, suporte adequado para o desenvolvimento intelectual;

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrasil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina aparecida da Silva Conçalves



- Prestar atendimento na promoção da habilitação e reabilitação social da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Objetivo Geral

O Plano de Ação direcionou todo o trabalho que foi desenvolvido durante todo o ano de 2022, tendo a participação de toda a equipe, proporcionando melhores condições de qualidade de vida, como também a participação ativa nos eventos que promovam cidadania das pessoas com deficiência. O objetivo foi desenvolver todas as ações em equipe, visando sempre o crescimento pessoal, o profissional e dirigido ao aluno/usuário, oferecendo boas condições para que todos desenvolvam suas capacidades intelectuais, emocionais e afetivas, não aprendendo conteúdos escolares, mas preparando-os para a vida em sociedade.

O objetivo também foi em prestar apoio e orientações às famílias em relação aos cuidados e incluí-las no processo educativo, e realizar procedimentos que fossem necessárias para favorecer o pleno desenvolvimento da criança, do jovem ou adulto com necessidades especiais.

Origem dos recursos

Os recursos originaram-se de contribuição de associados desta instituição, através de mensalidades e de terceiros de forma eventual, Termo de Colaboração do Poder Público Municipal, Estadual e Convênio Federal.

No ano de 2022 os recursos financeiros utilizados pela APAE foram;

- Convênios: - Secretaria Estadual de Educação;
- FNDE/PDDE;
- Termo de Fomento – Secretaria de Estado de Ação Social;
- Termo de Fomento - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Termo de Fomento Secretaria Municipal de Educação;
- Termo de Fomento Secretaria Municipal de Saúde;
- Unesco (Programa Criança Esperança);
- Doações; - Sócios (por meio de Mensalidades);
- Parcerias - terceiros (Sicoob);

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrazil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina Aparecida da Silva Gonçalves



- Parcerias – terceiros (Revista Mol – Drogasil);
- Parcerias - terceiros (Correios);
- Doações – terceiros;
- Outras receitas eventuais.

Infra-estrutura da Instituição;

A APAE é composta por diretoria executiva, conselho administrativo e fiscal.

Estrutura física da sede:

- 04 salas de atendimento técnico: sala de Fisioterapia, Sala de Fonoaudiólogo, Sala de Psicologia e Sala de Serviço Social.
 - 02 salas de Atendimento Educacional especializado - AEE
 - 01 sala de atendimento pedagógico;
 - 03 salas de programas, sendo: Programas de Expressão e Linguagem e Programa de Orientação para Vida Ética, Cidadania e Trabalho.
- Atividades de Vida Dária;

- 01 sala do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 01 sala Modelo de AVD – Atividade da Vida Diária;
- 01 sala do Serviço de Proteção Social Especial;
- 01 sala de Grupo de Mães Artesãs da APAE de Irupi – ES;
- 01 sala de fabricação de fraldas;
- 01 Sala de fabricação de chinelos;
- 01 sala de costura
- 01 secretaria;
- 01 sala conjugada com recepção
- 01 recepção
- 01 consultório odontológico;
- 01 cozinha;
- 01 refeitório;
- 01 almoxarifado;



- 04 banheiros;

Setor Serviço Social

O Serviço Social da APAE desenvolveu ações de mediação de direitos, intervenções, Coordenação e execução de Serviços, Projetos, Programas e acesso a Benefícios socioassistenciais.

A APAE entidade de habilitação e reabilitação compõe a rede socioassistencial do município de Irupi - ES com a oferta de serviços de proteção social Básica para pessoas com deficiência e idosas e suas famílias nos termos da TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, além das ações de defesa e garantia de direito que desenvolvem.

Os serviços ofertados são de forma continuada, gratuitos e destinados a quem deles necessitam, sem discriminação de qualquer natureza e atendendo ao previsto nas legislações concernentes.

Deu-se início às ações de Assistência Social em 2022 através de atendimentos presenciais individuais e Visita Domiciliar. Desta forma, o Serviço de Assistência Social da Instituição busca seguir as diretrizes das PPAS – Políticas Públicas de Assistência Social, pois, de acordo com a Portaria 378 de 07 de maio de 2020, Artigo 2º.

Os serviços ofertados foram continuados, gratuitos e destinados aos que necessitaram, sem discriminação de qualquer natureza como descritos abaixo:

- Apoio e orientação às famílias;
- Plano Individual de Atendimento;
- Visitas domiciliares;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana;
- Ações de Fortalecimento de Vínculo e Orientações a Família Extensa;
- Cuidados Especiais;
- Acompanhamento dos usuários faltosos;
- Encaminhamentos para a rede de serviços de diversas políticas – Referência e Contra;

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrasil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

maíma Aparecida da Silva Gonçalves



- Programa “Autodefensoria e Família”;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social para PCD, Idosos e suas famílias;
- Roda de Conversa (Oficinas de Reflexão);
- Atendimento psicossocial;
- Ação socioeducativas;
- Captação de Recursos por meio de elaboração, execução e coordenação de Projetos Sociais emendas parlamentares, entre outros.

Setor: Fisioterapia

O setor de fisioterapia teve como objetivos a prevenção e o tratamento de comorbidades relacionadas às alterações que a deficiência física traz para o indivíduo.

As atividades realizadas abrangeram usuários com a faixa etária acima de 04 meses de idade, dentro dos vários projetos da instituição, como por exemplo estimulação precoce e estimulação continuada.

Foram realizados no ano de 2022 atendimentos individuais com duração de 30 minutos; elaboração de relatórios, laudos e encaminhamentos; discussão de casos clínicos (estudo de caso); elaboração de projetos voltados para a melhoria dos atendimentos (capacitação profissional e aquisição de materiais); orientações para professores e cuidadores referentes aos usuários; orientações para família ou responsáveis sobre a importância da realização das atividades de fisioterapia dando continuidade ao processo terapêutico;

Setor: Psicologia

O setor de psicologia desta APAE tem por objetivo geral a promoção da saúde mental a pessoa com deficiência intelectual, desenvolvendo suas capacidades nos aspectos comportamentais, emocionais, cognitivos, culturais e sociais, respeitando sua individualidade e favorecendo sua inclusão ao meio social que esta inserida. Foi possível executar às atividades propostas obedecendo às orientações sanitárias e do protocolo de Retorno de

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES

CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrasil.org.br

E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina aparecida da silva gonçalves



Atendimento da APAE, atendendo com proteção de EPI, no início de 2022. Tendo como opção de atendimento, àqueles usuários em que a família não autorizou atendimento presencial com assinatura do Termo. O trabalho psicológico foi desenvolvido através também, de visitas onde o intuito foi de observar a situação clínica do usuário em domicílio e orientar quanto aos procedimentos a serem desenvolvidos pela família; orientação pelos grupos de whatsApp juntamente com as famílias com objetivo de criar um espaço informativo e para esclarecimentos das dúvidas de demandas específicas que surgiram no decorrer do ano; foi disponibilizado o número de telefone para as famílias que necessitassem de orientações quanto aos procedimentos de condutas e dúvidas relacionadas as demandas que surgiram; foram realizados estudos de casos com a equipe multidisciplinar afim de realizar troca de informações para melhor evolução dos quadros clínicos dos usuários; atendimento clínicos presencial; foram realizadas avaliações para ingresso futuro na instituição; reuniões do SCFV; visita psicossocial.

Setor de Fonoaudiologia

Durante o ano de 2022 as atividades propostas que foram executadas no setor de Fonoaudiologia foram:

- Avaliações para entrada de novos usuários;
- Discussão de casos clínicos dos atendidos pela instituição;
- Reuniões com setores da educação e assistência;
- Reuniões e orientações aos pais e responsáveis dos usuários;
- atendimentos dos pacientes com TEA na nova sala de recursos;
- Atendimento fonoaudiológico individual para reabilitação de alterações de fala, linguagem, motricidade orofacial e mastigação/deglutição;
- Palestra aos pais e responsáveis dos pacientes com TEA sobre a importância da continuidade do processo terapêutico e a sala de apoio onde os atendimentos são realizados.

Setor: CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado)

Rua: Levi Amaro Machado, N° 125- Centro- Irupi-ES
CEP: 29398-000 Site: www.apaeirupi.org.br Webmail: irupi@apaebrazil.org.br
E-mail: apaeirupi@hotmail.com - Telefone (28) 35481225 CNPJ: 39.289.285/0001-68

marina parecida da silva goncalves



No ano de 2022 o ensino oferecido aos 31 alunos matriculados no CAEE da APAE de Irupi, foi de forma presencial.

As atividades presenciais foram devidamente registradas com relatórios descritivos e fotográficos, executando o plano de ação que é feito mensalmente junto a equipe pedagógica do CAEE da APAE.

AS ATIVIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES COGNITIVAS FORAM DESENVOLVIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO

- Práticas de leitura e interpretação com apostilas (Desenvolver o conhecimento através da interpretação de diferentes textos e comunicação verbal, Trabalhando a escrita e a memorização das letras e palavras).
- Práticas de escrita (Amenizar a escrita dos alunos);
- Problematizações (Desenvolver e elaborar estratégias);
- Raciocínio Lógico (Desenvolver a lógica matemática);

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SISTEMA QUANTITATIVO

As atividades de atendimentos, financeiras e de arrecadação bem como as despesas em todos os níveis foram apresentadas ao Conselho consequentemente originando “ATA” de aprovação para prestação de contas junto aos órgãos competentes.